

PORTARIA CFO-SEC-6, de 05 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005); e,

Suplente: Anselmo Calixto (CRO-GO-2137).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE